



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 226 livro 06 Folha 235 data 19.04.93 Horas 0.30 Funcionário <i>[assinatura]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador PAULO REIS DE FREITAS-PMDB		

PROJETO DE LEI Nº 011/93, DE 19.04.93

"Autoriza o Prefeito Municipal a tomar as providências que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder à comunidade, aos sábados e domingos, as quadras de esportes das Escolas Municipais.

Art. 2º - As quadras não serão cedidas ao uso da comunidade, quando houver qualquer evento nas dependências das mesmas, de acordo determinação da Direção das respectivas escolas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de abril de 1993.

[assinatura]
 PAULO REIS DE FREITAS
 Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA

(ORAL)

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de 26/04/93



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

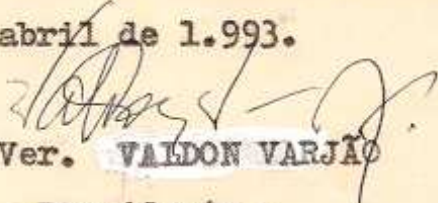
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 011/93 DE 19.04.93.
que "Autoriza o Prefeito Municipal a
tomar as providências que menciona".

P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Re
dação, analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe OPENERECER PA
RECER FAVORAVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT., 19 de abril de 1.993.


Ver. VALDON VARJÃO

-Presidente -


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

- Relator -


CLODOALDO ALVES DA SILVA

- Membro -

Aprovado por Unanimidade
na Sessão de 26/04/93

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 11/99</i>	LEGENDA	SIM	NÃO
VEREADORES			
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Airton Almeida Nogueira			
Clodoaldo Alves da Silva			
Ana Luiza Teixeira Agnelli			
Dr. Celso Martins Spohr			
Gonçalo de Oliveira Costa Neto			
Antonio Farias			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Joana Marc Rocha			
Miguel Moreira da Silva			
Valdon Varjão			
Paulo Reis de Freitas			
Zózimo Wellington Ferreira			

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 26/11/99
[Assinatura]

OBS.: *PROJETO*
